

PARECER TÉCNICO – PROPOSTA – PÓS DILIGÊNCIA

Para: Presidente da Comissão Permanente de licitação

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

OBJETO: *RECUPERAÇÕES E MANUTENÇÕES EM VIAS PÚBLICAS E EM OBRAS D 'ARTE ESPECIAIS NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN.*

Assunto: Análise do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Convênios, referente à documentação de proposta de preço, apresentada pelas empresas participantes.

Senhor Presidente,

Após análise do Setor de Engenharia, referente à documentação de proposta de preço, apresentada pela empresa participante, descritas abaixo, segue análise de acordo com o edital Nº 32/2025.

1) TCPAV – Tecnologia em Construção e Pavimentação LTDA /CNPJ: 12.924.624/0001-84

LOTE 1: RECOMPOSIÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO.

- **Valor do Orçamento do Município:** R\$ 2.716.456,81
- **Valor apresentado:** R\$ 2.018.021,54
- **Desconto Aplicado:** R\$ 698.435,27 (25,71%)

LOTE 2: RECUPERAÇÕES E MANUTENÇÕES DE DRENAGENS EM PONTOS CRÍTICOS E OBRAS D'ARTE ESPECIAIS.

- **Valor do Orçamento do Município:** R\$ 10.332.196,93
- **Valor apresentado:** R\$ 7.741.330,00
- **Desconto Aplicado:** R\$ 2.590.866,93 (25,08%)

- Considerando a solicitação deste setor quanto à análise da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa, que ofertou um desconto de 25,08% em relação ao orçamento estimado para a execução da obra, informamos o seguinte:

Após diligência encaminhada, a empresa apresentou documentação comprobatória da exequibilidade da proposta, incluindo:

Declaração formal de que possui plenas condições técnicas e operacionais para a execução da obra nos termos licitados;

Documentações comprobatórias de máquinas, equipamentos, mão de obra e propriedade de usina de asfalto.

Justificativas técnicas e econômicas que demonstram a viabilidade da execução do objeto contratado, mesmo com o percentual de desconto ofertado.

Considerando a solicitação deste setor quanto à análise da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa licitante, a qual ofertou desconto de 25,08% em relação ao orçamento estimado para a execução da obra, passa-se às seguintes considerações:

Em atendimento à diligência instaurada, a empresa apresentou documentação comprobatória suficiente para demonstrar a exequibilidade da proposta, contemplando, entre outros, os seguintes elementos:

Declaração formal atestando possuir plena capacidade técnica, operacional e logística para a execução do objeto, em estrita conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos;

Documentação comprobatória da disponibilidade e/ou propriedade de máquinas, equipamentos e mão de obra compatíveis com a complexidade e o porte da obra, bem como da titularidade de usina de asfalto, garantindo o fornecimento dos insumos necessários;

Apresentação de justificativas técnicas e econômicas que evidenciam a viabilidade da execução do objeto contratado, demonstrando que o desconto ofertado não compromete a adequada execução dos serviços, tampouco o atendimento aos padrões de qualidade, prazos e especificações técnicas exigidos.

Dessa forma, considera-se que a empresa apresentou elementos suficientes para comprovar a exequibilidade de sua proposta, nos termos exigidos pelo art. 59 da Lei nº 14.133/21, conforme o caso, sendo possível o prosseguimento regular da licitação, uma vez que o risco de inexecução contratual se encontra mitigado pelas garantias e comprovações apresentadas.

Ressalta-se, ainda, que a empresa declarou expressamente que se responsabilizará por todo e qualquer custo e valor constante na planilha orçamentária apresentada, mesmo diante do percentual de desconto ofertado, assumindo o integral cumprimento das obrigações contratuais.

Extremoz/RN, 12 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E DE PROJETOS

TACIANA TAVARES MAIA
CREA/RN Nº 211556166-0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45CF-BF79-A721-AE18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TACIANA TAVARES MAIA (CPF 073.XXX.XXX-75) em 12/01/2026 09:51:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://extremoz.1doc.com.br/verificacao/45CF-BF79-A721-AE18>